



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMS - DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

E-MAIL

FERNANDA-MIRANDA@SUSEPE.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38139

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/11/2024

EDITAL NÚMERO: 1096 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/11/2024 10:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/0602-0003775-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DE EXPEDIENTE INSTAURADO EM 11/04/2024 PELA DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS (DMS), QUE VERA SOBRE A AQUISIÇÃO DE 04 UNIDADES DE MICROFONE - DINÂMICO (BASTÃO DE MÃO) - CARDIÓIDE OU SUPER- CARDIÓIDE, CÓDIGO GCE 0295.0002.010031, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5.422,75 E TOTAL DE R\$ 21.691,00 ; E 02 UNIDADES DE CAIXA DE SOM - ATIVA E BIDIRECIONAL MÍNIMA DE 1000W, CÓDIGO GCE 0295.0002.010030, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5.618,50 E TOTAL DE R\$ 11.237,00, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM) TENDO EM VISTA A SRO 058534, COM O RECURSO 0001 DO PROJETO 6825, ENTENDE-SE COMO VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 LOTE CAIXA DE SOM E MICROFONE

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 32.928,00

Item 1 - 0295.0002.010031

MICROFONE - DINÂMICO (BASTÃO DE MÃO) CARDIÓIDE SUPER-CARDIÓIDE 50HZ-16HZ 200OHMS

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.422,75

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MICROFONE - TIPO MICROFONE: SISTEMA SEM FIO DINÂMICO (BASTÃO DE MÃO); **PADRÃO POLAR:** CARDIÓIDE OU SUPER-CARDIÓIDE; **RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA:** 50HZ-16HZ; **SENSIBILIDADE:** MÍNIMO - 105 DB E MÁXIMO -52 DB; **IMPEDÂNCIA:** MÍNIMA (NOMINAL) ENTRE: 200 OHMS E 350 OHMS; **CONECTOR:** XLR BALANCEADO (3 PINOS); **ACOMPANHA:** 1 (UM) RECEPTOR, 1 (UM) TRANSMISSOR PORTÁTIL, 1 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 2 (DUAS) PILHAS AA, 1 (UM) KIT DE MONTAGEM EM RACK, 1 (UM) CLIPE OU ABRAÇADEIRA DE MICROFONE, 01 (UMA) 1 BOLSA/ESTOJO DE TRANSPORTE, MANUAL DO USUÁRIO; **GARANTIA:** MÍNIMO 24 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** - DEVERÁ SUPORTAR FAIXAS DE FREQUÊNCIA ENTRE: 548 MHZ E 937.5 MHZ (SERÁ ACEITO QUALQUER FREQUÊNCIA DENTRO DESTA FAIXA); DEVERÁ TER TEMPO DE OPERAÇÃO DA BATERIA DE NO MÍNIMO 10 HORAS; DEVERÁ TER FORÇA DE SAÍDA RF DE NO MÍNIMO 10 MW; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE LCD; O RECEPTOR DEVE SER CONSTITUÍDO DE METAL + ABS OU AÇO + ABS; DEVERÁ POSSUIR TOTAL HARMONIC DISTORTION: ENTRE 0,5% E 0,9%; - MODELOS REFERÊNCIA: TIPO SENNHEISER XSW2-835-A, SHURE BLX24R-B58, SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUSEPE - ALMOXARIFADO CENTRAL RODOLFO AHIRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

Item 2 - 0295.0002.010030

CAIXA DE SOM - ATIVA E BIDIRECIONAL MÍNIMA DE 1000W

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.618,50



FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CAIXA DE SOM - TIPO: ATIVA E BIDIRECIONAL; POTÊNCIA: MÍNIMA DE 1000W; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEVERÁ TER TRANSDUTOR DE BAIXA FREQUÊNCIA (LF) DE 12 POLEGADAS E TRANSDUTOR DE ALTA FREQUÊNCIA (HF) DE 1,4 OU 1,5 POLEGADAS; DEVERÁ POSSUIR: AMPLIFICADOR CLASSE D; DEVERÁ SER NA COR PRETA; DEVERÁ POSSUIR RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 50 HZ E MÁXIMA DE 20 KHZ; DEVERÁ TER FAIXA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 50 HZ E MÁXIMA DE 20 KHZ; DEVERÁ POSSUIR SPL MÍNIMO DE 125 DB; DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CONECTIVIDADES MÍNIMAS: 02 COMBINADOS DE XLR/TRS (ENTRADA DE LINHA E ENTRADA DE MICROFONE/LINHA); 01 ENTRADA DE 3,5MM (ENTRADA ESTÉREO) E 01 SAÍDA XLR (SAÍDA DE MIXAGEM); - MODELOS REFERÊNCIA: TIPO YAMAHA DBR12, QSC CP12, ELECTRO-VOICE ZLX-12BT, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SUSEPE - ALMOXARIFADO CENTRAL RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.